



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 15/2016, de 09 de junho de 2016.

Amplia carga horária de servidor efetivo

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica ampliada em 05 (cinco) horas semanais, com vencimentos proporcionais, até 31 de dezembro de 2016, a carga horária da servidora Ingrid Hassem Maurer, Assessora Jurídica.

Art. 2º . Revoga-se a Portaria nº 07/2016, de 01 de abril de 2016.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 09 de junho de 2016.

Leandro Jasinski

Presidente